

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 09/2016 - DOCUMENTOS INSCRIÇÃO DEFINITIVA

A COMISSÃO DO VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que constou do Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/06/2016, bem como do Edital nº 08/2016 de Resultado Definitivo da Segunda Fase - Após Recursos e Convocação para a Inscrição Definitiva, referente à documentação para requerimento da Inscrição Definitiva e,

CONSIDERANDO a competência civil e criminal das Justiças Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que, apesar de subentendido que a certidão exigida no Capítulo VIII, item 3, "h", deva ser dos últimos 05 (cinco) anos, de igual forma como estabelecido no item VIII, 3, "g", devendo ser solicitada a todos os órgãos em que o candidato seja ou tenha sido servidor público;

RESOLVE:

- I. ALTERAR a redação do item VIII, 3, letras "g" e "h" do Edital 01/2016, a fim de esclarecer os documentos exigidos para instrução do requerimento de inscrição definitiva, que passam a vigorar com a seguinte redação:
  - g) Certidão dos distribuidores cíveis das Justiças Federal e Estadual, e certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar, ambas das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
  - h) Certidão comprobatória, positiva ou negativa, de aplicação de penalidade administrativa disciplinar de todos os órgãos públicos em que o candidato seja ou tenha sido servidor público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- II. ACRESCENTAR, dentre os documentos exigidos no item VIII, 3 do Edital 01/2016, a seguinte Declaração, a ser firmada pelo candidato conforme assinatura constante na cédula de identidade, sem necessidade de firma reconhecida:

DECLARAÇÃO

DECLARO para efeito de inscrição definitiva no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos na Carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso, regulado pelo Edital 01/2016, que mantive vínculo funcional com os seguintes órgãos públicos, nos últimos 05 (cinco) anos:

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Local e Data

Assinatura do Candidato

III. PRORROGAR por mais uma semana o período de inscrição definitiva, ficando do dia 17/11/2016 ao dia 29/11/2016, das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas (horário local), na sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, situada na Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, nº 275, Edifício Sagres, Bairro Duque de Caxias 78073-263 - Cuiabá.

1. Não serão aceitos documentos apresentados de forma diversa ou período distinto do indicado em Edital.
2. O candidato deverá instruir o seu requerimento apresentando pessoalmente os documentos constantes do Capítulo VIII - Da Inscrição Definitiva, do Edital de Abertura de Inscrições.
  - 2.1 A documentação poderá ser entregue por meio de procurador, desde que este apresente instrumento de mandato, sem necessidade de firma reconhecida, contendo poderes e finalidade específicos para o ato.
  - 2.2 Não serão aceitos documentos encaminhados via correios, malote eletrônicos, e-mail etc.
3. A não apresentação de quaisquer documentos ou a desconformidade com as declarações exigidas importará em insubsistência da inscrição definitiva, nulidade de aprovação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade ideológica (Código Penal, art. 299).

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2016.

(Original Assinado)

ANA FLÁVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA AQUINO

Presidente da Comissão de Concurso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 20adc621

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)